



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA Nº 399/2022**

**DATA:** 01 de novembro de 2022.

**SÚMULA:** Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, os seguintes Servidores Públicos Municipais;

- 1º - Taina de Souza – Presidente
- 2º - Tania Borges Araújo – Secretária
- 3º - Shirley Yotzchetz – Membro
- 4º - Eliane Cenci – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2022.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 365, de 03 outubro de 2022.

Cláudia-MT, 01 de novembro de 2022.

  
ALTAMIR KÜRTEEN  
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMpra-SE

<b>P.M.C.</b>	
Fis	501
Rub	5



Secretaria Municipal de  
**EDUCAÇÃO  
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br  
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

Ofício nº 318/SEMEC/2022

Cláudia-MT, 28 de novembro de 2022.

**Prezados Senhores**

Ao cumprimentá-los(as) vimos através solicitar aquisição de adornos natalino e enfeites para realização da Decoração Natalina, buscando valorizar a aura e o espírito natalino em harmonia com a tradição histórica e cultural da cidade através do processo de dispensa para suprir a necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o ano de 2022.

- Código reduzido: 234-2019 natureza da despesa: 3.3.90.30 fonte de recurso: 1500.000000.
- Prazo de entrega: 05 dias
- Forma de pagamento: Após a emissão da nota fiscal
- Fiscal de Contrato: Sueli Betine.

Atenciosamente,

Dalila Marques Tributino Colman  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

*Dalila M. T. Colman*  
Sec. Mu. de Educação e Cultura  
Decreto Nº 522

Para o Departamento de Licitação  
Prefeitura Municipal de Cláudia-MT

<b>P.M.C.</b>	
Fis	02
Rub	5



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

### Lista de compras

Documento

Número 1326/2022

Data: 29/11/2022

Situação: Em digitação

Valor total R\$ 15.508,00

Estrutura administrativa 1.05.001 - GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO

Descrição: AQUISIÇÃO DE ADORNOS NATALINO E ENFEITES ATRAVÉS DE DISPENSA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Seq.	Cod. Agili	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
1	57117	246257-5	CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, MANGUEIRA DE 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO COM ESTROBINHOS, SENDO A CADA METRO COM 6 LEDS ESTROBINHOS E 30 LEDS FIXOS, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS(CONECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13 MM. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	ROLO	6,00	R\$ 1.400,0000	R\$ 8.400,00
2	57120	00028659	CORDÃO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBINHOS, SENDO QUE, A CADA CINCO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA APROXIMADA: 5 WATTS. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	Un	100,00	R\$ 55,0000	R\$ 5.500,00
3	57119	00059389	CORDÃO COM 100 LEDS, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE COM DUAS VIAS. FIO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM(MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 3 WATTS. IP44. COR DOS LEDS; AZUL.	Un	20,00	R\$ 50,0000	R\$ 1.000,00
4	57118	00061490	EMENDA/CONECTOR DE INTERCONECÇÃO PARA MANGUEIRA DE 13MM.	Un	10,00	R\$ 8,0000	R\$ 80,00
5	57121	334803-2	ESTROBO DE FIXAÇÃO: LÂMPADA STROBO REDONDA. DIMENSÕES: 80MM DE DIÂMETRO DA BASE E 75MM DE ALTURA, PARA FIXAÇÃO, COM ANEL DE BORRACHA E VEDAÇÃO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 10W - 50 A 60 PISCAS/FLASH POR MINUTO COM VISIBILIDADE PLENA ATÉ 5 KM. TENSÃO 220V. USO EXTERNO. IP 44. NÃO POSSUI LEDS NESTE STROBO. COR DO STROBO: BRANCO FRIO.	Un	12,00	R\$ 44,0000	R\$ 528,00
						<b>Total:</b>	<b>R\$ 15.508,00</b>

P.M.C.  
Fis \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

JUCINEI CORREIA DA LUZ  
CPF: 5 [REDACTED] 49

<b>P.M.C.</b>	
Fis	_____ 10
Rub	_____ 5



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID	RS UNIT.	RS TOTAL
05	ESTROBO DE FIXAÇÃO: LÂMPADA STROBO REDONDA. DIMENSÕES: 80MM DE DIÂMETRO DA BASE E 75MM DE ALTURA, PARA FIXAÇÃO, COM ANEL DE BORRACHA E VEDAÇÃO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 10W - 50 A 60 PISCAS/FLASH POR MINUTO COM VISIBILIDADE PLENA ATÉ 5 KM. TENSÃO 220V. USO EXTERNO. IP 44. NÃO POSSUI LEDS NESTE STROBO. COR DO STROBO: BRANCO FRIO.	12	UND	R\$ 50,00	R\$ 600,00

Valor total: R\$ 17.780,00 (Dezessete Mil Setecentos e Oitenta Reais)

Validade do Orçamento: 30 dias.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022

41 748 138 / 0001-50

A. G. CALDAS COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA.

RUA DARCY VARGAS, 51  
B. NOVA SUISSA — CEP 30421-093

BELO HORIZONTE — MG

*Anderson Gouthier Caldas*

Anderson Gouthier Caldas - Diretor  
RG nº MG-4.085.870 – SSP/MG  
CPF nº 7 [REDACTED] 72





Natal & Cia

Belo Horizonte, 24 de Novembro de 2022

COT. 184/22

### CLAÚDIA/MT

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, MANGUEIRA DE 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO COM ESTROBINHOS, SENDO A CADA METRO COM 6 LEDS ESTROBINHOS E 30 LEDS FIXOS, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS(CONECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13 MM. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	6	RL	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
02	EMENDA/CONECTOR DE INTERCONECÇÃO PARA MANGUEIRA DE 13MM.	10	UND	R\$ 8,00	R\$ 80,00
03	CORDÃO COM 100 LEDS, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE COM DUAS VIAS. FIO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM(MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 3 WATTS. IP44. COR DOS LEDS: AZUL.	20	UND	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
04	CORDÃO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBINHOS, SENDO QUE, A CADA CINCO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA APROXIMADA: 5 WATTS. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	100	UND	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
05	ESTROBO DE FIXAÇÃO: LÂMPADA STROBO REDONDA. DIMENSÕES: 80MM DE DIÂMETRO DA BASE E 75MM DE ALTURA, PARA FIXAÇÃO, COM ANEL DE BORRACHA E VEDAÇÃO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 10W - 50 A 60 PISCAS/FLASH POR MINUTO COM VISIBILIDADE PLENA ATÉ 5 KM. TENSÃO 220V. USO EXTERNO. IP 44. NÃO POSSUI LEDS NESTE STROBO. COR DO STROBO: BRANCO FRIO.	12	UND	R\$ 44,00	R\$ 528,00

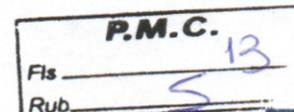
Total: R\$ 15.508,00 - Quinze Mil Quinhentos e Oito Reais -

Validade 30 dias.

POLIANA RAMOS  
FERNANDES  
GOUTHIER:85520772649

Assinado de forma digital por  
POLIANA RAMOS FERNANDES  
GOUTHIER:85520772649  
Dados: 2022.11.24 17:08:21  
-03'00'

POLIANA RAMOS FERNANDES GOUTHIER  
DIRETORA  
CPF: 855.207.726-49  
RG: MG3889977 - SSP/MG



44.641.235 / 0001-38

NATAL & CIA. COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA.

RUA XAVIER DE GOUVEIA, 33 GRAJAÚ  
CEP 30.431-166

BELO HORIZONTE - MG



Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA/MT  
REFERENTE: Decoração Natalina/2022

Validade do orçamento: 30 dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, MANGUEIRA DE 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO COM ESTROBINHOS, SENDO A CADA METRO COM 6 LEDS ESTROBINHOS E 30 LEDS FIXOS, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13 MM. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	6	RL	R\$ 1.550,00	R\$ 9.300,00
2	EMENDA/CONECTOR DE INTERCONECÇÃO PARA MANGUEIRA DE 13MM.	10	UND	R\$ 9,00	R\$ 90,00
3	CORDÃO COM 100 LEDS, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE COM DUAS VIAS. FIO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM (MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 3 WATTS. IP44. COR DOS LEDS: AZUL.	20	UND	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
4	CORDÃO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBINHOS, SENDO QUE, A CADA CINCO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA APROXIMADA: 5 WATTS. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	100	UND	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
5	ESTROBO DE FIXAÇÃO: LÂMPADA STROBO REDONDA. DIMENSÕES: 80MM DE DIÂMETRO DA BASE E 75MM DE ALTURA, PARA FIXAÇÃO, COM ANEL DE BORRACHA E VEDAÇÃO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 10W - 50 A 60 PISCAS/FLASH POR MINUTO COM VISIBILIDADE PLENA ATÉ 5 KM. TENSÃO 220V. USO EXTERNO. IP 44. NÃO POSSUI LEDS NESTE STROBO. COR DO STROBO: BRANCO FRIO.	12	UND	R\$ 52,20	R\$ 626,40

Valor total: R\$ 17.076,40 - Dezessete Mil e Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos -

12 147 139 / 0001-41

MG LIGHT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

RUA FLOR D'ÁGUA, 360 - LOJA  
JARDIM ALVORADA - CEP 30.810-310

BELO HORIZONTE - MG

Anderson Leite - Diretor  
RG n° M-5.699-345 - SSP/MG  
CPF n°: 869.933.216-53

P.M.C.	
Fis	39
Rub	5



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [claudialicita@hotmail.com](mailto:claudialicita@hotmail.com) – Telefone (66) 3546 - 3120

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Após cumprida a determinação do Srº. Prefeito Municipal, bem como emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do Município, juntamente com a existência de saldo orçamentário, esta Comissão exara o seguinte EDITAL:

A Lei nº 8.666/93, prevê alguns casos de Dispensa de Licitação, entre eles em razão do valor da contratação ou aquisição, prevista no art. 24, inciso I e II. Vejamos:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

**I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior<sup>3</sup>, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;**

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior<sup>4</sup> e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

Assim, analisando o aspecto legal, vemos que até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para aquisição de compras e serviços e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para obras e serviços de engenharia, plenamente possível a Dispensa de Licitação.

Através do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, houve a atualização dos limites máximos para as modalidades de licitação da Lei nº 8.666/93. Decreto este que passou a ter vigência a partir de 19 de Julho de 2018 (30 dias após a data de sua publicação).

O Decreto Federal supracitado dispõe:

**Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:**

**I - para obras e serviços de engenharia:**

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

**II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:**

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

<sup>3</sup>Art. 23. (...)

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

<sup>4</sup>Art. 23. (...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

<b>P.M.C.</b>	
Fis	95
Rub	5



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [claudialicita@hotmail.com](mailto:claudialicita@hotmail.com) – Telefone (66) 3546 - 3120

**c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).**

Logo, os valores atualizados passaram para até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) para compras e serviços comuns e até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para obras e serviços de engenharia, plenamente possível a Dispensa de Licitação.

O processo refere-se à **AQUISIÇÃO DE ADORNOS E ENFEITES NATALINOS PARA COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, junto a empresa Razão Social: **NATAL & CIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Endereço: Rua Xavier De Gouveia, nº 33, Apto: 102, Bairro: Grajau, Belo Horizonte/MG, CNPJ sob nº 44.641.235/0001-38, no valor total de **R\$ 15.508,00 (quinze mil e quinhentos e oito reais)**. Assim sendo, por tudo que consta no processo de dispensa, cristaliza-se no presente caso os aspectos que caracterizam a dispensa de licitação, optando esta comissão por tal modalidade licitatória.

Na oportunidade foram analisados os orçamentos encaminhados pelo Diretor, e, de todos eles, optou-se pelo de menor valor, atendendo o Princípio da Economicidade e Melhor Atendimento ao Interesse Público.

Dessa forma, estamos diante de contratação cujo valor encontra-se dentro do praticado em mercado, bem como não excede o valor imposto na legislação pertinente, desse modo em perfeita sintonia com o preconizado na Lei Federal nº 8.666/93.

Diante do acima disposto, esta Comissão Permanente de Licitação encaminha o presente processo com todas as suas peças, para que Vossa Excelência despache o que for de direito.

Cláudia- MT, 30 de Novembro de 2022.

*Taina de Souza*  
**TAINA DE SOUZA**  
Presidente CPL

**P.M.C.**  
Fis \_\_\_\_\_ 96  
Rub \_\_\_\_\_ 5



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [claudialicita@hotmail.com](mailto:claudialicita@hotmail.com) – Telefone (66) 3546 - 3120

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 026/2022, para **AQUISIÇÃO DE ADORNOS E ENFEITES NATALINOS PARA COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, com a empresa **NATAL & CIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, **Endereço:** Rua Xavier De Gouveia, nº 33, Apto: 102, Bairro: Grajau, Belo Horizonte/MG, **CNPJ** sob nº 44.641.235/0001-38.

Cláudia- MT, 30 de NOVEMBRO de 2022.



**ALTAMIR KURTEN**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [claudialicita@hotmail.com](mailto:claudialicita@hotmail.com) – Telefone (66) 3546 - 3120

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADORNOS E ENFEITES NATALINOS PARA COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.508,00 (quinze mil e quinhentos e oito reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**EMPRESA CONTRATADA: NATAL & CIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**Endereço:** Rua Xavier De Gouveia, nº 33, Apto: 102, Bairro: Grajau, Belo Horizonte/MG,  
**CNPJ** sob nº 44.641.235/0001-38.

**VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.**

**HOMOLOGO.**



**ALTAMIR KURTEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Cláudia- MT, 01 de Dezembro de 2022.

<b>P.M.C.</b>	
Fls	99
Rub	5



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [claudialicita@hotmail.com](mailto:claudialicita@hotmail.com) – Telefone (66) 3546 - 3120

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo presente, certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022, de 01/12/2022**

Em conformidade com o disposto no Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, justifica-se e ratifica-se a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE ADORNOS E ENFEITES NATALINOS PARA COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, visando economicidade aos cofres públicos e atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Cláudia - MT.

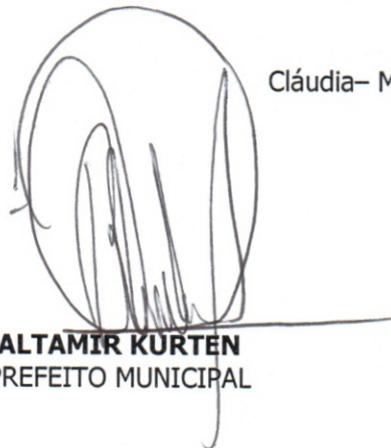
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

**EMPRESA CONTRATADA: NATAL & CIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**Endereço:** Rua Xavier De Gouveia, nº 33, Apto: 102, Bairro: Grajau, Belo Horizonte/MG,  
**CNPJ** sob nº 44.641.235/0001-38.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.508,00 (quinze mil e quinhentos e oito reais).

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.



**ALTAMIR KURTÉN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Cláudia- MT, 01 de Dezembro de 2022.

ANALISADO E DESEMPENHADO  
LEGISLAÇÃO ESTADUAL

<b>P.M.C.</b>	
Fis	500
Rub	5



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.  
Cláudia/MT

**CONTRATO Nº 105/2022**

Por este instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 18 [REDACTED] SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 40 [REDACTED] 0, residente e domiciliado no Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **NATAL & CIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sito na Rua Xavier De Gouveia, nº 33, Apto 102, Bairro Grajau, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.431-166, inscrita no CNPJ sob nº 44.641.235/0001-38, neste ato representada pela sua titular, Srª **Poliana Ramos Fernandes Gouthier**, inscrita no CPF. nº 8 [REDACTED] 9 e portadora do RG. nº MG-3. [REDACTED] 7 SSP/MG, doravante denominado de CONTRATADA, têm como justa e contratada pelas cláusulas específicas a seguir:

**1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE**

1.1 - A CONTRATADA se compromete a entregar os **ADORNOS E ENFEITES NATALINOS PARA COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT** para o CONTRATANTE, devendo disponibilizar:

ITEM	PRODUTOS	QTD	UND	VL.UNIT.	VL. TOTAL
01	CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, MANGUEIRA DE 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO COM ESTROBINHOS, SENDO A CADA METRO COM 6 LEDS ESTROBINHOS E 30 LEDS FIXOS, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS(CONECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13 MM. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	6	RL	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
02	EMENDA/CONECTOR DE INTERCONECÇÃO PARAMANGUEIRA DE 13MM.	10	UND	R\$ 8,00	R\$ 80,00
03	CORDÃO COM 100 LEDS, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE COM DUAS VIAS. FIO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM(MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 3 WATTS. IP44. COR DOS LEDS: AZUL.	20	UND	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00

P.M.C.  
Fis 304  
Rub 5



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.  
Cláudia/MT

04	CORDÃO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBINHOS, SENDO QUE, A CADA CINCO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA APROXIMADA: 5 WATTS. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	100	UND	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
05	ESTROBO DE FIXAÇÃO: LÂMPADA STROBO REDONDA. DIMENSÕES: 80MM DE DIÂMETRO DA BASE E 75MM DE ALTURA, PARA FIXAÇÃO, COM ANEL DE BORRACHA E VEDAÇÃO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 10W - 50 A 60 PISCAS/FLASH POR MINUTO COM VISIBILIDADE PLENA ATÉ 5 KM. TENSÃO 220V. USO EXTERNO. IP 44. NÃO POSSUI LEDS NESTE STROBO. COR DO STROBO: BRANCO FRIO.	12	UND	R\$ 44,00	R\$ 528,00

**Total: R\$ 15.508,00 – Quinze Mil Quinhentos e Oito Reais –**

**2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 – O presente contrato vigorará da data da assinatura até **90 (noventa) dias**.

2.2 – Caso a entrega dos produtos sejam executados antes da data mencionada acima, dar-se-á automaticamente por encerrado o presente contrato.

2.3 – A empresa contratada deverá entregar todos os produtos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de expedição da ordem de fornecimento.

**3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 – Receberá a Contratada, conforme contido na Cláusula Primeira, a importância total de **R\$ 15.508,00 (quinze mil e quinhentos e oito reais)**, pagos após a entrega dos produtos, mediante a apresentação de Nota Fiscal, aprovados pelo fiscal de Contrato.

3.2 – O valor do contrato é fixo e irrevogável durante sua vigência.

**4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

4.1 - A presente contratação prescinde de licitação, tendo em vista o caso em tela satisfazer o elencado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.**

5.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93, e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

5.2 – Aplica-se, ainda, subsidiariamente, as normas do Código Civil e leis complementares, inerentes aos contratos de prestação de serviços.

**6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

6.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

6.2 – Constituem motivos para rescisão, sem indenização:

**P.M.C.**  
Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_

305



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.  
Cláudia/MT

- 6.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
- 6.2.2 – o cometimento reiterado da falta de sua execução;
- 6.2.3 – o falecimento do contratado;
- 6.2.4 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificado pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 6.2.5 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 6.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**7.1 Da Contratante:**

- 7.1.1 – Efetuar o pagamento pela entrega dos produtos, conforme o disposto na Cláusula Quarta, item 4.1, deste contrato;
- 7.1.2 – Fiscalizar a execução do contrato;
- 7.1.3 – Dar todas as condições de trabalho para CONTRATADA, fornecendo-lhe informações;

**7.2 Da Contratada:**

- 7.2.1 - A contratada deverá executar fielmente e de acordo com as cláusulas avençadas, sendo obrigações da contratada:
- 7.2.2 – Entregar os produtos, objeto do presente contrato, com absoluta diligência e perfeição;
- 7.2.3 - Permitir o acompanhamento da Prefeitura Municipal no desenvolvimento dos serviços, caso necessário;
- 7.2.4 - Todas as despesas diretas e indiretas, já estão inclusas no valor constante neste contrato, tais como frete, entre outros.
- 7.2.5 -A Contratada deverá disponibilizar todos os produtos na qualidade e quantidade prevista na cláusula primeira.

**8- CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO**

- 8.1 A rescisão poderá ser:
  - 8.1.1 Determinada por ato unilateral e escrito da administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;
  - 8.1.2 Amigável por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
  - 8.1.3 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração com as consequências previstas em Lei;
  - 8.1.4 Constituem motivos para rescisão os previstos no artigo 78 da Lei 8.666/93;
  - 8.1.5 Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
  - 8.1.6 A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78, acarretará as consequências previstas no art. 80, inciso I a IV, ambos da Lei Federal 8.666/93.
  - 8.1.7 A contratada reconhece, desde já, o direito da administração, no caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

**9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES**

- 9.1 Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
  - 9.1.1 Advertência;
  - 9.1.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

<b>P.M.C.</b>	
Fis	100
Rub	5



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.  
Cláudia/MT

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

10.1. Os recursos para pagamento deste contrato serão empenhados na seguinte dotação orçamentária:

(234) 05.005.13.392.0002.2019.339030.00.00.00 – Material De Consumo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Fonte: 1500.000000 Proj. Atividade: 2019.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO**

11.1. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da comarca de Cláudia - MT, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**12. Cláusula Décima Segunda – Disposições Finais**

12.1. Fazem parte deste Contrato independente de transcrição: o Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2022, e a proposta ofertada pela CONTRATADA.

12.2. Este contrato sujeita-se as leis municipais inerentes ao assunto.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo.

Cláudia-MT, 02 de Dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**  
**ALTAMIR KURTEN**  
Contratante

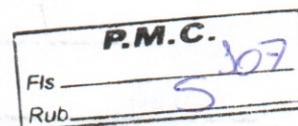
POLIANA RAMOS FERNANDES Assinado de forma digital por POLIANA RAMOS  
GOUTHIER:8[REDACTED] FERNANDES GOUTHIER:85520772649  
Dados: 2022.12.05 09:58:04 -03'00'

**NATAL & CIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**Poliana Ramos Fernandes Gouthier**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

*Sabrina de Marchi Bock*  
NOME: SABRINA DE MARCHI BOCK  
CPF: 06[REDACTED]89

*Eliane Cenci*  
NOME: ELIANE CENCI  
CPF: 02[REDACTED]41





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [claudialicita@hotmail.com](mailto:claudialicita@hotmail.com) – Telefone (66) 3546 - 3120

### ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **NATAL & CIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Endereço: Rua Xavier De Gouveia, nº 33, Apto: 102, Bairro: Grajau, Belo Horizonte/MG, CNPJ sob nº 44.641.235/0001-38, ao fornecimento de **ADORNOS E ENFEITES NATALINOS PARA COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, conforme Dispensa de Licitação nº 026/2022 e solicitação a partir desta data.

Cláudia– MT, 02 de Dezembro de 2022.



**ALTAMIR KORTEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**P.M.C.**  
Fis \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_